



Ao

Exmo. Sr.

**Florisvaldo José de Souza**

Presidente da Câmara Municipal

Patrocínio MG

**Senhor Presidente;**

A vereadora abaixo-assinada vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, juntamente do Secretário de Obras Wellington Rodrigo Fernandes, para que **façam o projeto paisagístico com finalidade de evitar o crescimento do mato na área onde passa os fios de alta tensão da CEMIG entre a R. Geraldo Ferreira Marra e Av. Joaquim Constantino.**

**JUSTIFICATIVA**

Em reunião com representante da CEMIG, tivemos a notícia que a área entre a R. Geraldo Ferreira Marra e Av. Joaquim Constantino, onde passa os fios de alta tensão que saem da Estação da CEMIG, pode receber intervenções desde que estas não venham a prejudicar a manutenção da rede elétrica.

Vale observar que: Área A – Que é a área junto às estruturas da LT necessária para movimentação de veículos e equipamentos na execução de trabalhos de manutenção. Área B – área restante da faixa de LT. Na área A, permite-se a ocupação com pastagem nativa, podendo desbastar ou aceirar a vegetação do terreno, sempre que necessário. Na área B, são permitidas culturas de cereais, horticultura, floricultura e fruticultura constituída por espécie de pequeno porte, cuja altura não ultrapasse a 3 m, não é permitido o plantio de árvores de grande porte (eucalipto, acácia, pinheiro, etc.), bem como cana-de-açúcar, capim colonião e culturas cuja limpeza seja feita costumeiramente por queimadas. A preparação do solo não deverá ultrapassar 40cm de profundidade, porque abaixo dessa camada serão lançados os fios “contrapesos”, que escoam para a terra os raios que caem sobre os “pára-raios” da linha de transmissão.

Um problema enfrentado pelos moradores locais está no crescimento do mato daquela área, cujo proporciona o aparecimento de animais peçonhentos e tampa a visão dos motoristas nos cruzamentos. Assim sendo, como verificado a possibilidade de intervenção, solicitamos que seja realizado um projeto paisagístico para dar destinação social à esta área. Seja por meio da criação de horta social, plantio de árvores frutíferas que não ultrapassem 3 metros, construção de uma pista de caminhada / atletismo, entre outras possíveis intervenções. Pode-se fazer plantios de lavouras (soja, feijão, arroz, milho, mandioca, hortaliças) e frutíferas de pequeno porte (abacaxi, melão e melancia), além de cítricos, como laranja e tangerina. Todas podendo ter um proveito social.

Desde já registro os meus agradecimentos e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2022.

*Eliane Ferreira Nunes*  
AUTORA  
Eliane Ferreira Nunes  
Vereadora - UNIÃO  
Patrocínio/MG

**Eliane Ferreira Nunes**  
**Vereadora - UNIÃO**